



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Ofício nº 002/2025

Medianeira, 25 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira
85.720-052 – Medianeira, PR

Senhor,

O Conselho Municipal de Previdência, com fulcro nas competências estabelecidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 425/2014, **solicita**, a suspensão temporária da tramitação do **Projeto de Lei nº 083/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Institui no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Medianeira -IPREMED, Estado do Paraná, o pagamento de Jeton pela participação em órgãos colegiados e dá outras providências"*, até a obtenção de esclarecimentos adicionais solicitados à Diretora do IPREMED.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JONES SILVEIRA DOS SANTOS
Data: 25/08/2025 17:13:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jones Silveira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Previdência-IPREMED

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo

Protocolo nº 713/2025 - 25/08/25 - 17:20 min
Contendo: 01 volume(s), 01 folha(s) 00 anexo(s)
Descr. do anexo:

Servidor responsável: 